



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLVI - Nº 090 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS  
184º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

**SUMÁRIO**

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	RESUMO DA ATA.....12
ORDEM DO DIA.....03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....13
PAUTA.....04	RESENHA.....13
SESSÃO ORDINÁRIA.....05	FORNECIMENTO.....15
MENSAGEM.....05	ORDEM DE SERVIÇO.....15
PROJETO DE LEI.....07	ADITIVO.....16
REQUERIMENTO.....08	AVISO DE LICITAÇÃO.....16
INDICAÇÃO.....08	

**MESA DIRETORA**

Deputado Othelino Neto  
Presidente

- |   |  |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)     | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PR)              | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB)       | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM)           |

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B)       | 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)         |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB)         |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM)         | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM)        |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE)      | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B)       |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM)           | 19. Deputado Pastor Cavalcante (PROS)      |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    | 20. Deputado Paulo Neto (DEM)              |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PDT)             | 21. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B)       | 22. Deputado Rafael Leitoa (PDT)           |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)        | 23. Deputado Ricardo Rios (PDT)            |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB)            | 24. Deputado Zé Gentil (PRB)               |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT)            | 25. Deputado Zé Inácio Lula (PT)           |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PRTB)       | 26. Deputado Zito Rolim (PDT)              |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Adelmo Soares  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Jr.

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PR/PMN**

01. Deputada Detinha (PR)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PR)
03. Deputado Hélio Soares (PR)
04. Deputado Vinicius Louro (PR)
05. Deputado Wendell Lages (PMN)

Líder: Deputado Vinicius Louro

**BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV**

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

**BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA**

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

Líder: Deputado Fernando Pessoa

**PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

**LÍDER DO GOVERNO**

Deputado Rafael Leitoa

**LICENCIADO**

Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretário de Estado  
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado  
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Carlinhos Florencio  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Neto Evangelista  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zé Inácio Lula  
**REUNIÕES:**  
Terças-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

**PRESIDENTE**  
Dep. Carlinhos Florencio

**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Carlinhos Florencio  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Fábio Macedo  
Deputado Eivaldo Holanda  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Adriano

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Hélio Soares  
Deputado Eivaldo Holanda  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Eivaldo Holanda  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIO**

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

**PRESIDENTE**  
Dep. Adelmo Soares

**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Vinícios Louro

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Duarte Jr.  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Eivaldo Holanda  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Felipe dos Pneu  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Rigo Teles

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Felipe dos Pneu  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Rafael Leitão  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Dr. Yglésio  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

**PRESIDENTE**  
Dep. Dr. Yglésio  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Carlinhos Florencio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Eivaldo Holanda  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Duarte Jr.  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Eivaldo Holanda  
Deputado Wendell Lages  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Duarte Jr.  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zé Inácio Lula  
**REUNIÕES:**  
Terças-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

**PRESIDENTE**  
Dep. Felipe dos Pneu  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Leonardo Sá

**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30

**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Felipe dos Pneu  
Deputado Leonardo Sá  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Zé Gentil  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Rigo Teles  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Antonio Pereira  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Rigo Teles  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Rafael Leitão  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## X - Comissão de Ética

**PRESIDENTE**  
Dep. Vinícios Louro  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Vinícios Louro  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Eivaldo Holanda  
Deputado Zé Gentil  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Carlinhos Florencio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Rigo Teles

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Fábio Macêdo  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Fábio Macêdo  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Wendell Lages  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## XII - Comissão de Segurança Pública

**PRESIDENTE**  
Dep. Rildo Amaral  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Duarte Jr.

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO**

### Titulares

Deputado Rildo Amaral  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Felipe dos Pneu  
Deputado Fábio Macêdo  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Rigo Teles



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/06/2019 – 2ª FEIRA

**GRANDE EXPEDIENTE:**

**TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO PR/PMN.....08 MINUTOS
2. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....08 MINUTOS
3. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE/PP.....08 MINUTOS
4. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....37 MINUTOS

**COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS (Art. 87 , § 5º do R.I.)**

5. PSDB..... 5 MINUTOS

ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10.06.2019

**I – MEDIDA PROVISÓRIA  
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - ÚNICO TURNO**

**1. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 292/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHADA PELA MENSAGEM Nº 026/2019. QUE INSTITUI PROGRAMA DE PAGAMENTO E PARCELAMENTO COM REDUÇÃO DE JUROS E MULTAS DE DÉBITOS FISCAIS RELACIONADOS COM O ICM E O ICMS, NA FORMA QUE ESPECIFICA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONFORMIDADE COM O § 1º DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 450/04. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA. TRANSFERIDA POR FALTA DE QUÓRUM.**

**II - PARECER EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
EM REDAÇÃO FINAL - ÚNICO TURNO**

**2. PARECER Nº 293/2019, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO RIGO TELES, QUE ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 546/2008, QUE INSTITUI O “PRÊMIO CINEMATOGRAFICO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO”. – RELATOR DEPUTADO CÉSAR PIRES. TRANSFERIDO POR FALTA DE QUÓRUM.**

**III - PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**3. PROJETO DE LEI Nº 021/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO LULA, QUE OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO A DISPONIBILIZAREM, PARA CONSULTA, O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.**

**4. PROJETO DE LEI Nº 040/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA DETINHA, QUE DISPÕE SOBRE EXIGÊNCIA DE VALOR MÍNIMO, PARA PAGAMENTO COM CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR.**

**5. PROJETO DE LEI Nº 171/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE INSTITUI O ESTATUTO DA PESSOA PORTADORA DE DOENÇAS CRÔNICAS NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DAS**

**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DE SAÚDE – RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA.**

**6. PROJETO DE LEI Nº 174/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO E DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS, RELATOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR.**

**7. PROJETO DE LEI Nº 183/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NAS EXIBIÇÕES DE EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS CULTURAIS E SOCIAIS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ACATANDO SUBSTITUTIVO - RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RELATOR DEPUTADO HÉLIO SOARES.**

**8. PROJETO DE LEI Nº 217/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS, QUE INSTITUI O “DIA ESTADUAL DE COMBATE À POLUIÇÃO NAS PRAÇAS E LIMPEZA DAS PRAIAS E LAGOAS MARANHENSES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, - RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.**

**IV - PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**9. PROJETO DE LEI Nº 125/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WENDELL LAGES, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE AO BULLYING NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RELATORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR. (1ª SESSÃO). E POR FALTA DE QUÓRUM.**

**10. PROJETO DE LEI Nº 029/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EQUIDADE SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES PARA AS EMPRESAS QUE CONTRATAREM COM O PODER PÚBLICO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM EMENDA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO – RELATOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR. TRANSFERIDO POR FALTA DE QUÓRUM.**

**11. PROJETO DE LEI Nº 143/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESPÉRDICIO DE ALIMENTOS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.**

**V - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA  
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**12. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO,**



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR ADELMO DE ANDRADE SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO.**

**13. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 033/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA DETINHA, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOÃO DO VALE À INSTITUIÇÃO CULTURAL CENTRAL DE BUMBA MEU BOI DOS SOTAQUES DA BAIXADA E COSTA DE MÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA.**

#### VI- REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**14. REQUERIMENTO Nº 310/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINICIUS LOURO, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA AGENDADO PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO JOÃO DO VALE A EXPOENTE CANTORA E ESTIMADA CIDADÃ MARANHENSE ALCIONE DIAS NAZARETH.**

**15. REQUERIMENTO Nº 311/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO HÉLIO SOARES, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 292/2019, DE SUA AUTORIA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO ACÚMULO DE FUNÇÃO DE MOTORISTA PROFISSIONAL E COBRADOR DE PASSAGENS, EM VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS DE PASSAGEIROS URBANOS E INTERURBANOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**16. REQUERIMENTO Nº 312/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA DESARQUIVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 036/2018, DE SUA AUTORIA., EM VIRTUDE DE JÁ HAVER RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL DA CCJC.**

#### PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

**DATA: 10/06/2019**

##### ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

**1. PROJETO DE LEI Nº 298/19,** de autoria da Senhora Deputada Helena Duailibe, institui o “Dia da Policial Civil e da Bombeira Militar”, e dá outras providências.

**2. PROJETO DE LEI Nº 299/19,** de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, considera de Utilidade Pública, o Instituto GARDEANE-IG, com sede e foro no Município de São José de Ribamar-MA.

##### ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

**1. PROJETO DE LEI Nº 296/19,** de autoria do Senhor Deputado César Pires, institui o Dia Estadual de Prevenção à Hipertensão Arterial e Diabetes.

**2. PROJETO DE LEI Nº 297/19,** de autoria do Senhor Deputado Carlinhos Florêncio, que altera o artigo 1º da lei 9.368 de 02 de maio de 2011 que considerou de utilidade pública a Associação Cultural Bloco Alternativo Banda do Sabyhá.

**3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 049/19,** de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas “A” e “B”, do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.

**4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 050/19,** de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.

**5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 051/19,** de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.

**6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 052/19,** de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal.

**7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 053/19,** de autoria do Senhor Deputado César Pires, que concede a Medalha Manoel Beckman ao engenheiro Lourival da Cunha Souza, coordenador da Campanha SOS Vida.

**8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 054/19,** de autoria do Senhor Deputado César Pires, que concede a Medalha Manoel Beckman ao engenheiro Francisco de Assis Peres Soares, ativista das causas do trânsito no Maranhão.

**9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 055/19,** de autoria do Senhor Deputado Rildo Amaral, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale” para Alan Kardec Salomão Mota Neto e dá outras providências.

**10. MOÇÃO Nº 009/19,** de autoria do Senhor Deputado Vinicius Louro, que aplaude ao Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Trizidela do Vale.

**11. MOÇÃO Nº 010/19,** de autoria da Senhora Deputada Thaiza Hortegal, que envia pesar aos familiares das crianças ISADORA PEREIRA BRINGEL CARVALHO E KHALIDA CARVALHO TRABULSI LISBOA pelo falecimento ocorrido no dia 03 de junho de 2019.

#### ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

**1. PROJETO DE LEI Nº 292/19,** de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, que dispõe sobre a proibição do acúmulo de função de motorista profissional e cobrador de passagens, em veículos destinados aos serviços de transportes públicos coletivos de passageiros urbanos e interurbanos no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

**2. PROJETO DE LEI Nº 293/19,** de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da disciplina de Língua Espanhola na grade curricular das escolas do Ensino Médio do Estado do Maranhão.

**3. PROJETO DE LEI Nº 294/19,** de autoria do Senhor Deputado Pará Figueiredo, que dispõe sobre a instituição da farmácia veterinária popular no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

**4. PROJETO DE LEI Nº 295/19,** de autoria do Senhor Deputado Adriano, estabelece a colocação de placa em obra pública estadual paralisada contendo exposição dos motivos da interrupção.

**5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 048/19,** de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que inclui o art. 116-A e parágrafos à Resolução Legislativa nº 449/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e dá outras providências.

#### ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

**1. PROJETO DE LEI Nº 291/19,** de autoria da Senhora Deputada Mical Damasceno, considera de Utilidade Pública, “o Instituto Saber Viver – ISV”, com sede e foro em São Luis-MA.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 06 DE JUNHO DE 2019.



**Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia seis de junho de dois mil e dezenove.**

Presidente, em exercício, Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rildo Amaral.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ariston, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edson Araújo, Felipe dos Pneus, Mical Damasceno, Othelino Neto, Paulo Neto, Ricardo Rios, Zé Gentil e Zé Inácio Lula.

**I – ABERTURA.**

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO – Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - Ata lida e considerada aprovada.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO – Com a palavra, a Senhora Primeira Secretária para a leitura do Expediente.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE (lê Expediente).

**II – EXPEDIENTE.**

**MENSAGEM Nº 034 / 19  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO EM 10/06/2019**

São Luís, 28 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 47, *caput*, e 64, IV, da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente, por padecer de vício de inconstitucionalidade formal e material, o Projeto de Lei nº 049/2018, que dispõe sobre a composição, a organização, as atribuições e o funcionamento do Conselho Estadual de Saúde, e dá outras providências.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa Augusta Assembleia, justificam-no plenamente.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.  
Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

*Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 049/2018, que dispõe sobre a composição, a organização, as atribuições e o funcionamento do Conselho Estadual de Saúde, e dá outras providências.*

No uso das atribuições que me conferem os arts. 47, *caput*, e 64, IV, da Constituição Estadual, oponho veto parcial ao Projeto de Lei nº 049/2018.

**RAZÕES DO VETO**

O projeto de lei em comento, de iniciativa do Executivo, em linhas gerais, tem por objetivo a reestruturação do Conselho Estadual de Saúde, bem como a redefinição de suas competências e modo de funcionamento.

Inicialmente, cumpre registrar que os conselhos de saúde consistem em instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) **integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo**, em seus 3 níveis de governo, que tem por finalidade ampliar a participação da comunidade nas políticas públicas e na administração da saúde.

Após tramitação no Poder Legislativo Estadual, a propositura restou aprovada com reiteradas emendas, as quais há de ser negada a sanção, na forma a seguir delineada.

No **inciso III do art. 2º**, foi realizada emenda para acrescentar, como membro do Conselho Estadual de Saúde, um representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Ocorre, entretanto, que ao estabelecer a necessidade de indicação de um representante do Poder Legislativo no referido órgão colegiado, a proposta acabou por fazer intromissão no Poder Executivo, interferindo na organização e o funcionamento da Administração Pública, com vício de iniciativa.

Faz-se oportuno registrar que, na forma do art. 6º da Constituição do Estado do Maranhão, são Poderes do Estado o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, **independentes e harmônicos** entre si.

A Lei Fundamental estabeleceu um rígido modelo de Estado, no qual a interferência de um Poder sobre outro é exclusivamente autorizada nas hipóteses nela previstas.

Ademais, pelo princípio constitucional da reserva de administração resta impedida a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à competência exclusiva do Poder Executivo.

Nessas circunstâncias, não cabe ao Poder Legislativo, sob pena de inobservância ao postulado constitucional da reserva da Administração e ao princípio da separação dos poderes, figurar como membro do Conselho Estadual de Saúde posto que a organização do Sistema Único de Saúde é atividade **reservada** ao Poder Executivo.

Acerca da matéria, válido colacionar os seguintes julgados do Supremo Tribunal Federal:

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. Emenda Constitucional nº 24 do Estado de Alagoas. **Alteração na composição do Conselho Estadual de Educação. Indicação de representante pela Assembleia Legislativa. Vício de iniciativa. Inconstitucionalidade formal.** 1. A ação direta foi proposta em face da Emenda Constitucional nº 24/02 do Estado de Alagoas, a qual dispôs sobre a **organização e a estruturação do Conselho Estadual de Educação, órgão integrante da Administração Pública que desempenha funções administrativas afetas ao Poder Executivo, conferindo à Assembleia Legislativa o direito de indicar**



um representante seu para fazer parte do Conselho. 2. A disciplina normativa pertinente ao processo de **criação, estruturação e definição das atribuições dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública estadual**, ainda que por meio de emenda constitucional, **revela matéria que se insere, por sua natureza, entre as de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo local**, pelo que disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Constituição Federal. Precedentes. 3. A EC nº 24/02 do Estado de Alagoas **incide também em afronta ao princípio da separação dos Poderes. Ao impor a indicação pelo Poder Legislativo estadual de um representante seu no Conselho Estadual de Educação, cria modelo de contrapeso que não guarda similitude com os parâmetros da Constituição Federal**. Resulta, portanto, em **interferência ilegítima de um Poder sobre o outro**, caracterizando manifesta intromissão na função confiada ao chefe do Poder Executivo de exercer a direção superior e dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública. 4. Ação direta julgada procedente.

(STF. ADI 2654, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 13/08/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-197 DIVULG 08-10-2014 PUBLIC 09-10-2014, grifo nosso)

**Criação de Conselho**, dotado de diversificada composição e representatividade, destinado a orientar os órgãos de comunicação social do Estado, suas fundações e entidades sujeitas a seu controle (artigos 238 e 239 da Constituição do Rio Grande do Sul e Lei estadual n. 9726-92). **Cautelar deferida**, ante a premência do prazo assinado para a instalação do Colegiado e a relevância da fundamentação jurídica do pedido, especialmente quanto as teses concernentes a **separação dos Poderes e a exclusividade de iniciativa do Chefe do Executivo, bem como a competência privativa deste para exercer a direção superior e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração**.

(STF. ADI 821 MC, Relator(a): Min. OCTAVIO GALLOTTI, Tribunal Pleno, julgado em 05/02/1993, DJ 07-05-1993 PP-08327 EMENT VOL-01702-02 PP-00272, grifo nosso)

**Pelas mesmas razões, apresenta-se veto ao §4º, § 5º e § 7º do art. 2º, ao caput e ao parágrafo único do art. 4º, aos incisos XXV a XVII do art. 13, bem como ao art. 14, caput e parágrafo único do Projeto de Lei nº 048/2018.**

Tais dispositivos versam sobre a **organização** e sobre o **modo de atuação** do Conselho Estadual de Saúde, no que tange ao **prazo do mandato** dos conselheiros, ao **processo de escolha dos representantes** dos trabalhadores de saúde e dos usuários, bem como ao procedimento a ser seguido quando dos últimos 60 (sessenta) dias do mandato.

Não bastasse isso, o Poder Legislativo acrescentou **novas atribuições ao Conselho Estadual de Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde**, além de disciplinar o pagamento de benefícios (passagens aéreas) e verbas indenizatórias (diárias) aos membros do CES.

Por serem oriundos de emendas parlamentares e versarem sobre peculiaridades da Administração Pública, forçoso reconhecer a incompatibilidade de tais dispositivos com o regime constitucional tanto por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa) quanto por inconstitucionalidade material (violação à separação dos poderes e ao princípio da reserva da administração).

No que concerne ao vício de inconstitucionalidade formal, registre-se que, na forma do art. 43, inciso V da Constituição Estadual, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre criação de órgãos integrantes da administração pública estadual, *verbis*:

**Art. 43.** São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

(...)

V - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado ou órgãos equivalentes e outros órgãos da administração pública estadual.

[grifo nosso]

Por outro lado, a inconstitucionalidade material decorre da indevida ingerência do Poder Legislativo em matérias inerentes à atuação do Poder Executivo.

Nesse sentido, é a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

(...) É firme a jurisprudência desta Corte orientada pelo princípio da simetria de que cabe ao Governador do Estado a iniciativa de lei para criação, estruturação e atribuições de secretarias e de órgãos da administração pública. 7. Violação ao princípio da separação dos poderes, pois o processo legislativo ocorreu sem a participação chefe do Poder Executivo. 8. Ação direta julgada procedente.

(STF. ADI 821-RS, Relator Ministro GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 02/09/2015, Acórdão Eletrônico DJe-239 divulgado em 25-11-2015, publicado em 26-11-2015, grifo nosso).

CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DO ESTADO DE SÃO PAULO N. 12.516/2007. INSTITUIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO. INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. SEPARAÇÃO DOS PODERES. PRINCÍPIO DA SIMETRIA. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. 1. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem reconhecido que o disposto no art. 61, § 1º, II, “a”, da Constituição Federal estabelece regra de iniciativa privativa do chefe do poder executivo para criação e extinção de órgão da administração pública. Precedentes. 2. **Ofende o princípio da separação dos poderes lei de iniciativa parlamentar que disponha sobre órgãos da administração pública**. Precedentes. 3. Ação direta julgada procedente.

(STF. ADI 4000, Relator(a): Min. EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 18/05/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-116 DIVULG 01-06-2017 PUBLIC 02-06-2017, grifo nosso)

Nessas circunstâncias, tendo em vista o Princípio da Separação dos Poderes (art. 6º, Constituição Estadual e art. 2º, Constituição da República), o Princípio da Reserva da Administração e considerando que o legislador infraconstitucional não pode interferir na construção do constituinte, de modo a criar ou ampliar os campos de intersecção entre os Poderes estatais, oponho veto ao **inciso III do art. 2º, ao §4º, § 5º e § 7º do art. 2º, ao caput e ao parágrafo único do art. 4º, aos incisos XXV a XVII do art. 13, bem como ao art. 14, caput e parágrafo único do Projeto de Lei nº 048/2018.**

Interpretação diversa conflitória com o texto constitucional vigente e implicaria desrespeito ao Princípio da Superioridade Normativa da Constituição cuja ideia central consiste na soberania do texto constitucional no ordenamento jurídico, bem como na obrigatoriedade de adequação todas as demais leis e atos normativos a ela.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 049/2018.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE MAIO DE 2019, 198ª DA INDEPENDÊNCIA, 131ª DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão



## PROJETO DE LEI Nº 298 / 19

*Institui o “Dia da Policial Civil e da Bombeira Militar”, e dá outras providências.*

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído no âmbito do Estado do Maranhão, o “Dia da Policial Civil e da Bombeira Militar”, a ser comemorado no dia 12 de Maio.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, EM, 06 de junho de 2019. - HELENA DUAILIBE - DEPUTADA ESTADUAL - Procuradora da Mulher

### JUSTIFICATIVA

#### Da Policial Civil

Desde 1891, a constituição previa que os cargos públicos, civis ou militares, seriam acessíveis a todos os brasileiros e brasileiras, observadas as condições de capacidade especial que a Lei estatuir, inexistindo, portanto, restrição quanto ao sexo.

Foi na década de 1950 que surgiu a ideia de empregar mulheres em missões policiais no Brasil, com o intuito de sanar lacunas existentes na organização policial.

Ao observar a inclusão de mulheres no contingente policial em vários países da Europa e nos Estados Unidos da América, constatou-se que a mulher seria mais indicada para atender certas ocorrências no setor de segurança pública, como, por exemplo, a prostituição, a delinquência juvenil e a proteção à mulher.

Em 12 de maio de 1955, sob o Decreto 24.548, instituiu-se na Guarda Civil de São Paulo, o corpo de Policiamento Especial Feminino e, na mesma data, **Hilda Macedo**, assistente de criminologia da Escola de Polícia, tornou-se a primeira comandante do Policiamento Especial Feminino.

Estava criada, assim, a primeira Polícia Feminina do Brasil, pioneira também na América Latina, sendo-lhe atribuídas as missões que melhor se ajustavam ao trabalho feminino conforme as necessidades sociais da época: a proteção de mulheres e jovens.

Hoje, as policiais civis são destaques em todo Brasil, tanto na Polícia Civil, Polícia Rodoviária e Polícia Federal.

Vale ressaltar a guisa de exemplo, duas mulheres que são destaques femininos na Polícia Civil do Maranhão: **Kazumi Tanaka** e **Cristina Resende**.

Kazumi Tanaka, Delegada Especial da Mulher que faz história na instituição. Com quase dez anos naquela especializada, mas que uma delegada, é uma defensora das mulheres que vivem em estado de risco de violência, atuando não só no gabinete, mas principalmente nos bairros carentes e na Zona rural onde realiza um grande trabalho social, proferindo palestras, conversando, ouvindo as mulheres e lhes dando orientação de como elas devem proceder diante de qualquer tipo de violência que elas venham a sofrer.

Kazumi como delegada especial da mulher, é o que se pode chamar de policial exemplar. Uma profissional, técnica e humana, sensível as causas sociais. A delegada Kazumi tem relevantes serviços prestados ao estado, no que diz respeito a proteção, orientação e segurança da mulher maranhense. Kazumi é o símbolo do trabalho da mulher na Polícia Civil do Maranhão.

Delegada há 21 anos, Cristina Resende ingressou nos quadros da Polícia Civil em 1990 por meio de concurso público. Assumiu, no mesmo ano, a Delegacia Especial da Mulher (DEM) da cidade de Bacabal. Em 1991 foi delegada adjunta na Delegacia de Defraudações, em São Luís, passando a ser titular, meses depois, e permanecendo nesse cargo por cinco anos.

Foi, também, titular da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas por um ano. Na oportunidade, desenvolveu várias ações e trabalhos de conscientização contra a poluição em bares, clubes, casas

de reggae e estabelecimentos comerciais afins, nas praias de São Luís, bem como em lojas da Rua Grande.

Assumiu a Delegacia Fazendária (Defaz) por cinco anos quando participou da investigação técnico-científico de crimes relacionados ao Projeto Fronteira, resultando na arrecadação de tributos sonegados. Desde 2003 exercia suas funções na Corregedoria do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, ocupando o cargo de chefe do Serviço de Disciplina, além de prestar assessoramento técnico aos corregedores.

#### Da Bombeira Militar

O corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), completa no dia 10 de Dezembro do corrente, 116 anos de atividades.

Muitos são os motivos para comemorar. Atualmente, o **CBMMA** conta com 1495 bombeiros militares, o maior efetivo de toda a sua história. O incremento no número de combatentes foi uma prioridade estabelecida pelo governador **Flavio Dino**, que desde 2015 já admitiu através de concurso público, 259 homens e **mulheres** nas fileiras da instituição. Esses novos combatentes já reforçam o trabalho da segurança pública em benefício da população maranhense.

A corporação também cresceu por todo o Estado, antes do início da gestão Flávio Dino, contava com apenas 11 quartéis na capital e 09 no interior. Hoje, os bombeiros estão presentes em 17 cidades, totalizando 28 quartéis distribuídos em regiões estratégicas pelo Maranhão. Interessante notar que as **mulheres** estão presentes em todas as unidades do **CBMMA**.

É de fundamental importância **destacar o papel da mulher** no **CBMMA**. A Lei já previa o ingresso das mulheres nas fileiras da Corporação, que são reconhecidas como profissionais presentes e atuantes em todas as suas áreas de competência, com desafios inclusive na liderança dessa garbosa organização militar, contribuindo na transformação da sociedade, entre outros assuntos.

A Bombeira Militar é uma personagem que honra e reforça visualmente a boa prática da Corporação, por isso, chamamos atenção para as **mulheres** que hoje são destaques no **CBMMA**, que passou a contar com a competência e o profissionalismo delas.

Gostaríamos de citar todas, e são muitas, mas aproveitamos para citar a Capitã **Djaneide Vieira da Luz dos Reis**, representando a classe.

A Capitã do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), Djaneide Reis, assumiu o comando do 7º Grupamento de Bombeiros Militar em Timon. Ela é a primeira mulher, em 110 anos do corpo de bombeiros no Maranhão, a chefiar um quartel operacional no Estado.

Ela lembrou que o CBMMA, só há oito anos, começou a aceitar mulheres como oficiais combatentes. “Minha turma é a pioneira com cinco mulheres e, por sermos pioneiras, enfrentaremos as mudanças e as resistências”.

Djaneide Reis foi indicada pelo comandante geral do CBMMA, coronel **João Vanderley Costa Pereira**, para comandar o 7º GBM, em Timon. “Não tenho dúvida do excelente trabalho que será desenvolvido por ela à frente do quartel”, afirmou o coronel.

A Capitã Djaneide ingressou no Corpo de Bombeiros em 2006, após aprovação no Curso de Formação de Oficiais. Em Timon, antes de ser convidada para assumir o comando, ela coordenava o setor administrativo do quartel. Licenciada em Matemática e pós-graduada em Gestão e Tecnologias Educacionais, tem vários cursos de treinamento e atualização. É mãe de dois filhos e, como outras mulheres, precisa se dividir no papel de mãe, esposa, dona de casa e profissional.

Portanto, o **Dia da Policial Civil e Bombeira Militar**, será comemorado anualmente no dia **12 de Maio**, como reconhecimento ao destacado trabalho, a bravura e a dedicação de todas as mulheres que são policiais. Mulheres estas, que na maioria das vezes se desdobram em filhas, mães, esposas e profissionais de segurança pública que com dedicação e esmero realizam as missões que lhes são designadas com satisfação.

Dessa forma, consciente da necessidade de consagração, do relevo e da importância atual da Policial Civil e da Bombeira Militar, encaminho esta proposta à apreciação desta Assembleia Legislativa, na certeza e contar com o apoio necessário à sua aprovação.



Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. EM, 06 de junho de 2019. - HELENA DUAILIBE - DEPUTADA ESTADUAL - Procuradora da Mulher

#### PROJETO DE LEI Nº 299 / 19

*Considera de Utilidade Pública o INSTITUTO GARDEANE -IG, do Município de São José de Ribamar, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o INSTITUTO GARDEANE -IG, com sede e foro no Município de São José de Ribamar, no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manoel Beckman” em São Luís 16 de maio de 2019. - NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual

#### REQUERIMENTO Nº 310 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta casa, em seu Art. 163, VIII, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que após ouvida o plenário seja agendado para o dia 29 de Agosto de 2019 a entrega da Medalha de Mérito Legislativo João do Vale a expoente cantora e estimada cidadã maranhense Alcione Dias Nazareth.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 05 de Junho de 2019. – VINÍCIUS LOURO – Deputado Estadual – PR.

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 10.06.19  
EM: 06.06.19

#### REQUERIMENTO Nº 311 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, Requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado em regime de urgência, em uma sessão extraordinária a ser realizada logo após a presente sessão o Projeto de Lei, Nº 292/2019, de minha autoria, que dispõe sobre a proibição do acúmulo de função de motorista profissional e cobrador de passagens, em veículos destinados aos serviços de transportes públicos coletivos de passageiros urbanos e interurbanos no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 14 de novembro de 2017. - HELIO SOARES – PR - DEP. ESTADUAL

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 10.06.19  
EM: 06.06.19

#### REQUERIMENTO Nº 312 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o artigo 132, parágrafo único do Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja desarquivado o Projeto de Resolução Legislativa nº 036/2018 de minha autoria em virtude já está instruído de parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (nº 204/ 2018 – CCJC).

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís (MA), São Luís, 04 de junho de 2019. - NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 10.06.19  
EM: 06.06.19

#### INDICAÇÃO Nº 769 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício A ILUSTRÍSSIMA DIRETORA DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS DA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL “CLARO”, SENHORA PATRICIA NUNES MARTINS, solicitando providências, no sentido de determinar A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE/ANTENA, NA VILA COLÔNIA AMÉLIA, NO MUNICÍPIO DE TURIACU (MA), considerando que torre/antena de telefonia móvel é importante para a prestação do serviço de telecomunicações, para gerar boa qualidade do sinal, bem como para o atendimento das demandas da população que cada vez mais usa o celular para se comunicar, informar, trabalhar e para o lazer.

A utilidade dos aparelhos de telefonia móvel é incontestável, com um telefone celular o controle de tempo e espaço do cidadão mudou. Porém, é necessário melhorar o sinal de telefonia móvel celular e reduzir o índice de insatisfação dos usuários.

A telefonia móvel é um segmento que cresce no País, em números absolutos, entretanto, carece de mais investimentos em infraestrutura de modo a ofertar um serviço com mais qualidade aos usuários do setor.

A nossa propositura tem por escopo chamar a atenção da Operadora “Claro”, em anexo cópia do Requerimento nº 008/2019, para que haja mais investimentos no município de Turiaçu (MA), especificamente na Vila Colônia Amélia, com uma população de aproximadamente 5.000 habitantes, de modo a reduzir as barreiras que impedem melhorar a qualidade dos serviços de comunicação através da telefonia móvel celular.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 05 de junho de 2019. - HELIO SOARES - DEP. ESTADUAL - PR

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO

#### INDICAÇÃO Nº 770 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Secretário Estadual de Infraestrutura, Senhor Clayton Noletto, e ao Secretário Estadual de Educação, Senhor Felipe Camarão, **solicitando a construção de duas escolas**, no Município de Fernando Falcão/MA.

Tal demanda é de fundamental importância para os índios da Aldeia Escalvado, pois atualmente a escola da região encontra-se superlotada, com quase mil alunos. Assim, com intuito de melhorar o acesso à educação dos índios Kanela, solicita-se a construção de uma escola (com 12 salas) e uma creche (com 6 salas), na cidade de Fernando Falcão.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 04 de junho de 2019. - FERNANDO PESSOA - Deputado Estadual





NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE - Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - Expediente lido. À publicação.

### III – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO – Não há nenhum orador inscrito.

### IV - ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO – Não tem quórum. Transferida a Ordem do Dia para a próxima Sessão. Inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, de segunda-feira, dia 10 de junho de 2019, nos termos do Regimento Interno. Determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de segunda-feira, dia 10 de junho de 2019, das seguintes Proposições: Projeto de Lei Complementar n.º 007/2019, de autoria do Poder Judiciário, 2º turno; Projeto de Lei n.º 021/2019, de autoria do Deputado Zé Inácio, 2º turno; Projeto de Lei n.º 040/2019, de autoria da Deputada Detinha, 2º turno; Projeto de Lei n.º 171/2019, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, 2º turno; Projeto de Lei n.º 174/2019, de autoria do Deputado Adriano, 2º turno; Projeto de Lei n.º 83/2019, de autoria do Deputado Neto Evangelista, 2º turno; Projeto de Lei n.º 184/2019, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda, 2º turno; Projeto de Lei n.º 217/2019, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, 2º turno; Projeto de Resolução Legislativa n.º 002/2019, de autoria do Deputado Othelino Neto, 2º turno; Projeto de Resolução Legislativa n.º 033/2019, de autoria da Deputada Detinha, 2º turno; Requerimento n.º 310/2019, de autoria do Deputado Vinicius Louro; Requerimento n.º 311/2019, de autoria do Deputado Hélio Soares; Requerimento n.º 312/2019, de autoria do Deputado Neto Evangelista.

### V - GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.<sup>a</sup> CLEIDE COUTINHO – Não tem ninguém inscrito. O Deputado Arnaldo se inscreveu, mas ele não está presente. Tempo dos Partidos ou Blocos. Bloco Parlamentar de Oposição, Deputado Adriano. Não está presente. Bloco Parlamentar Solidariedade/PP, Deputado Fernando Pessoa. Está presente? Não está presente. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Professor Marco Aurélio. Bloco Parlamentar Democrático, Deputado Vinicius Louro. Pela Liderança, Deputado Antônio Pereira, por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) – Senhora Presidente Cleide Coutinho, Senhores Secretários presentes à Mesa, colegas Deputados e Deputadas presentes em Plenário, imprensa tão importante para a divulgação aqui das nossas ações, galeria, internautas. Senhora Presidente, ocupo esta tribuna, nesta manhã, para chamar a atenção dos colegas Deputados e Deputadas que aqui estão no sentido de que, na próxima segunda-feira, às 9h, estaremos, nesta Casa, em audiência pública, recebendo autoridades de Brasília para tratar de um assunto tão importante para o destino desta Nação, que é a Reforma Previdenciária. Estou aqui a pedido do Presidente Othelino Neto, que presidirá esta audiência pública para convidá-los para que, na próxima segunda-feira, e é importante dizer que segunda-feira a maioria dos colegas não está aqui pela parte da manhã, mas é importante a presença de todos para que nós possamos receber tanto o Presidente da Comissão Especial, que trata da Previdência na Câmara Federal, quanto o relator. O Presidente é o Marcelo Ramos, do PR do Amazonas, e o relator da matéria que tramita

naquela Casa é o Senhor Deputado Samuel Moreira, do PSDB do Ceará. Portanto, eu quero aqui lembrar a todos da Casa, a todos os Deputados e Deputadas e fazer aqui um convite especial. Acho que esse requerimento foi feito pelo Deputado Antônio Pereira lá atrás e colocava nas mãos da Comissão de Administração Pública, Segurança Social e Relações do Trabalho a condução desse processo nesta Casa e também da Comissão de Economia, porque são comissões correlatas com o tema, com o assunto. Portanto, eu quero aqui chamar a atenção do Adelmo Soares para essa audiência pública. Ele estará ali conosco em posição de destaque porque V.Ex.<sup>a</sup> é Presidente da Comissão de Segurança Social, Relações do Trabalho e Administração Pública. Também a Comissão de Economia, cujo Presidente é o nosso querido Deputado Fábio Macedo, que também deverá estar presente nesta Casa. É bom que se diga que este é o assunto que está sendo discutido em todo Brasil, em todos os municípios e em todos os estados, na Câmara Federal, no Senado Federal, portanto, nós, das Assembleias Legislativas, não podemos nos furtar, Deputado César Pires, de tal discussão. Então nós contamos com V.Ex.<sup>s</sup>, aqueles que puderem estar presentes nessa audiência pública que será presidida pelo Deputado Othelino Neto, Presidente deste Poder. Quero agradecer aos consultores desta Casa, os nossos consultores todos são concursados, nós temos talvez os melhores consultores do estado do Maranhão, que fizeram um belíssimo trabalho no sentido da Reforma da Previdência. Eu acredito que os Senhores já tenham recebido o relatório final deste trabalho em seus gabinetes, como eu recebi. Foi um trabalho pedido pelo Deputado Antônio Pereira e encaminhei esse pedido por meio de requerimento aprovado aqui em plenário aos consultores que já nos deram para que nós possamos sedimentar essa audiência pública. Já nos entregou o relatório final que está no meu gabinete e que com certeza já está em todos os gabinetes também de V.Ex.<sup>s</sup>. Reafirmo o convite para segunda-feira, às 9 horas, audiência pública sobre a Reforma Previdenciária. E quero dizer aos colegas Deputados que a próxima audiência pública sobre este assunto será em Imperatriz, que já fiz o pedido a esta Presidência, me parece que o Othelino vai fazer também em Caxias, Deputado Othelino Neto, Presidente Dutra, e em Pinheiro. Acho que o povo do Maranhão precisa de respostas, estão atentos todos aos nossos posicionamentos em relação à questão da Reforma da Previdência, que tem pontos ali polêmicos e que precisam ser discutidos e muitas vezes nós não teremos a força de fazer a coisa acontecer, mas podemos influenciar o Congresso Nacional tanto na Câmara Federal quanto no Senado Federal. Muito obrigado, Senhora Presidente.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Senhora Presidente, Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) – Muito obrigado, Presidente Cleide Coutinho. Quero primeiro parabenizá-la e dizer que a senhora está mais bonita ainda sentada nesta cadeira. Eu queria que a Senhora suspendesse a Sessão, se for possível, para gente poder comemorar aqui o aniversário do Deputado Hélio Soares, que eu estou desejando muitos anos de vida, apesar da sua idade já um pouco avançada, mas é uma pessoa ainda que tem a consciência, um trabalho forte dentro do Parlamento.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Tudo bem, cinco minutos. Gostaria de convidar o Deputado Glalbert para presidir a Sessão. Suspensa a Sessão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Reaberta a Sessão. Bloco Parlamentar Democrático PR/PMN, Deputado Vinicius Louro.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO - Senhor Presidente.



O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputado Adriano.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO - Senhor Presidente, o Bloco da Oposição já passou?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Já.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO - Falar pela Liderança da Oposição, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputado Adriano, pela Liderança da Oposição, cinco minutos sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, galeria, telespectadores da TV Assembleia, internautas, imprensa, servidores desta Casa, Deputado Hélio Soares, aniversariante do dia, maranhenses. Senhor Presidente, trago, hoje, a esta tribuna, um fato gravíssimo. Chegou a esta Casa, nesta semana, um projeto de lei do Poder Executivo. Atenção, Polícia Civil! Atenção, povo do Maranhão, cidadão comum que sofre com a segurança. O problema da segurança, hoje, no Maranhão, não é mais Bonde dos Quarenta, PCC, Comando Vermelho, nada disso. O problema, hoje, do Maranhão, da segurança do Maranhão é o Governador Flávio Dino. Acaba de mandar a esta Casa um projeto de lei que – pasmem - diminui a base de cálculo da insalubridade dos comissários de Polícia do Estado do Maranhão, dos investigadores de Polícia do Estado do Maranhão, do escrivão de Polícia, dos peritos criminalísticos, auxiliares de perícia médico-legal, de 821 para 800 reais. Senhor Presidente, enquanto a Polícia Civil, os investigadores, os peritos, os policiais de forma geral, os delegados estão pedindo reajustes salariais, porque estão sendo defasados em seus salários, estão pedindo equipamento de trabalho, estão pedindo condições de trabalho, o Governador Flávio Dino envia a esta Casa um projeto de lei indecente que diminui a insalubridade, o valor de insalubridade noturno dos policiais civis do Estado do Maranhão. Nós aqui recebemos vários projetos de lei do Governo que criam cargos, que aumentam os salários, que criam secretarias e que beneficiam aliados políticos não só do Maranhão, mas de todo o Brasil aliados ao PCdoB. Quando nós recebemos aqui a compensação, como de fato o Governador Flávio Dino vai pagar esses aliados políticos, dar a boquinha a esses aliados políticos, cortando os benefícios dos policiais civis do estado do Maranhão, isso só me faz crer numa coisa: na perseguição do Governador Flávio Dino. Senhor Presidente, não poderia deixar de citar pela primeira vez, nesta tribuna, o escândalo nacional que estamos vendo em relação ao Secretário de Segurança, Secretário Jefferson Portela, que está sofrendo uma denúncia gravíssima de delegado da Polícia Civil que persegue não apenas os adversários políticos, como ele já fez no passado, mas também Desembargadores e o próprio Tribunal de Justiça. Aqui eu venho hoje, neste momento, não apenas para fazer uma crítica ao Governador Flávio Dino e ao Secretário que persegue e que se utiliza de modus operandi ilegal e antiético, mas também para me solidarizar com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. O Tribunal de Justiça que está sendo perseguido pelo Governo do Estado e pela Secretaria de Segurança. Mais uma vez, Senhor Presidente, aqui vejo um projeto de lei indecente que combaterei hoje, durante as comissões temáticas, no dia da votação, irei até o final, às ruas, ao Sindicato dos Policiais Civis, a toda população, à imprensa para denunciar este projeto de lei indecente que chegou a esta Casa reduzindo os benefícios dos policiais civis do Estado do Maranhão. Era isso, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Com a palavra, o Deputado Vinícius Louro, pelo Tempo da liderança do Bloco Parlamentar Democrático.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, membros da galeria, internautas, telespectadores da TV Assembleia, funcionários deste Poder. Senhor Presidente, eu vim a esta tribuna primeiramente para parabenizar o nobre colega e amigo Hélio Soares que hoje faz parte, sempre fez parte, de nosso PL no estado do Maranhão. Eu fico muito feliz de ele estar completando mais um ano de vida em sua plenitude, em pleno vigor de trabalho em favor das pessoas que realmente precisam do auxílio desse grande homem, principalmente na região da Baixada Maranhense e aqui na cidade de São Luís. Deputado que trabalha bastante, além de ter todo *know how* de trabalho no passado, mas hoje continua atuando de forma ímpar em prol do povo maranhense. E aqui eu queria aproveitar o ensejo neste dia comemorativo, do seu aniversário, dessa pessoa íntegra, queria convidar as pessoas a se fazerem presentes, já estou combinando com ele, Presidente Glalbert, e vai ter um almoço, lá na Barriga Verde, não é? Ah, é no Cabana do Sol, não tem problema, o que importa é que nós vamos confraternizar no horário do almoço, acertada aí pelo Deputado Hélio Soares. E queria aproveitar o ensejo, Deputado Arnaldo, convidar todos os colegas Deputados, para a gente marcar presença, na segunda-feira agora, às 14h, na Câmara Municipal de São Luís, Deputado Edivaldo Holanda, onde o nobre colega Deputado Hélio Soares, do PL, vai receber aí o Título de Cidadão Ludovicense, pelo grande trabalho que vem fazendo aqui na cidade de São Luís, ofertado esse título por meio do Vereador Astro de Ogum, que é uma pessoa que o apoiou nessa eleição, dando aí mais de nove mil votos, na capital. E isso mostra a parceria, o reconhecimento do trabalho desse grande homem. Então, eu quero aqui novamente reiterar o convite aos nobres colegas Deputados. Dizer que eu fico feliz, Deputado Hélio, de ser líder do Bloco, onde V. Ex.<sup>a</sup> está no Bloco, está presente, também Vice-Presidente do partido, onde V. Ex.<sup>a</sup> faz parte no Estado do Maranhão. E a gente sempre em conjunto trabalhando em prol, por meio do nosso Deputado Federal, Josimar de Maranhãozinho, junto com a Deputada Detinha, Deputado Leonardo Sá, fazendo um grande trabalho para melhorar ainda mais a vida dos maranhenses. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Senhor Presidente, pela Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Hélio Soares.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES (Questão de Ordem) – Eu quero aqui, de forma emocionante, neste momento aqui que sinto nas recomendações, nas palavras, no reconhecimento do nosso líder, Deputada Vinícius Louro, que eu aproveito a oportunidade aqui para agradecer e dizer que eu estou orgulhoso nesse grupo que nós estamos no PL, e mais ainda, pela nossa convivência. E deixar aqui neste registro os meus agradecimentos a todos os meus pares aqui, pelas congratulações recebidas que para mim é de grande importância. E reforçar aqui o convite, em nome do nosso partido para segunda-feira, às 14h, eu vou receber o Título de Cidadão Ludovicense, que muito me honra, nos honra e honra esta Casa que faço parte. Muito obrigado a todos e eu quero aqui dizer da minha satisfação de estar convivendo com todos V. Ex.<sup>as</sup>. Espero V. Ex.<sup>as</sup> segunda-feira, lá na Câmara de Vereadores, e quarta-feira, nós faremos um almoço, singelo, para comemorar o transcurso do nosso aniversário. O grupo aí vai escolher, onde for, pode ser no sítio do meu Presidente em exercício ali, Dr. Glalbert, que ali é mais confortável, mais agradável, o ambiente lá bom, o vento lá é mais gelado, é bem melhor. Mas eu avisarei aqui onde vai ser, depois que ele permitir. Muito obrigado, queridos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Hélio, aproveito também para fazer o registro parabenizando V. Ex.<sup>a</sup>. Corroboro as palavras do nosso amigo Deputado Vinícius Louro. E muito obrigado pelo convite. O sítio está à disposição, mas V. Ex.<sup>a</sup> não vai escapar de hoje. Hoje, V. Ex.<sup>a</sup> vai ter que pagar esse almoço para todos nós. Convido o Deputado



Wellington do Curso, por cinco minutos, sem direito a apertes, pelo tempo do PSDB.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Deputados, Deputadas, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia. Senhor Presidente, eu quero registrar a nossa Indicação do dia 23 de abril de 2019, a Indicação nº 618 em que solicitávamos que o Deputado federal Edilázio Júnior e também o Senador Roberto Rocha pudessem apreciar a possibilidade da criação de uma comissão externa da Câmara dos Deputados para averiguar diversas irregularidades no porto do Itaqui do Maranhão, gerido pela Emap. Dentre elas, indícios de fraude na licitação, execução e fiscalização de obras no Porto do Itaqui. E ontem para a nossa grata surpresa o Deputado Edilázio conseguiu aprovar a vinda da comissão externa da Câmara para fiscalizar juntamente com o TCU, o Porto do Itaqui, que é administrado pela Emap. Então, quero parabenizar o Deputado Edilázio Júnior pelo excelente trabalho que está realizando na Câmara Federal. E mais ainda ontem, de forma unânime, a comissão aprovou a vinda dessa comissão externa ao Porto do Itaqui. Então a comissão externa da Câmara Federal - estamos só aguardando a definição da data - estará vindo a São Luís juntamente com o técnico do TCU para fazer uma fiscalização *in loco*, deputados federais, técnico do TCU. Então, parabéns ao Deputado Edilázio Júnior. Parabéns pela forma como tem conduzido os trabalhos na Câmara Federal. E o mais importante, aprovou ontem, de forma unânime, uma visita da comissão externa da Câmara Federal e do TCU ao Porto do Itaqui. E lembrando: já haviam feito as licitações desde o dia 23 de abril deste ano, para que essa comissão externa pudesse fazer uma visita de inspeção ao Porto do Itaqui. Muito Feliz porque agora vão poder esclarecer e, principalmente, a nossa luta para que o Governador Flávio Dino possa devolver os 141 milhões que ele meteu a mão da Emap. É um governo caloteiro. Meteu a mão em 141 milhões da Emap. Metendo a mão no dinheiro dos aposentados. Não paga, como não pagou. Está atrasado o salário dos professores de uma certa categoria. E muitos reclamam. Mas, Deputado Wellington, esse projeto, esse programa é gerido pelo Governo federal. O Governo federal repassa para o Governo do Estado. E o Governo do Estado tem atrasado o pagamento dos professores do ProJovem. Como denunciamos aqui também o atraso no pagamento do teleatendimento do 190, que é o do CIOPS. E Senhor Presidente, aproveite também a oportunidade para registrar a nossa luta em defesa dos cobradores e motoristas de ônibus de São Luís. Há mais de 15 dias, nós fomos ao terminal da integração, conversamos com motoristas, cobradores, usuários do transporte público em São Luís e identificamos o problema. Estamos nesta discussão, já apresentamos uma representação ao Ministério Público Federal, à Promotoria do Consumidor e também ao Ministério Público do Trabalho. Nós não temos competência para ajuizar uma ação civil pública, então nós representamos ao Ministério Público Federal, que é quem tem competência para ajuizar ação civil pública, e nós apresentamos uma representação. Além disso, também estamos provocando a Defensoria Pública e vamos realizar uma audiência pública. Quero registrar que amanhã, a partir das 7h, cobradores e motoristas, de forma independente, sem a participação do sindicato, os cobradores e motoristas estão revoltados com o sindicato, sindicato pelego, sindicato que não representa os cobradores e motoristas, um sindicato que está traindo a categoria, se reuniu com empresários e já tinha ciência da demissão de 20% dos cobradores de ônibus de São Luís. Então a reclamação é geral por parte dos cobradores, inclusive o sindicato está humilhando e obrigando que os cobradores se sindicalizem, senão eles vão perder ticket alimentação, vão perder benefícios. Já estamos preparando inclusive esta denúncia no Ministério Público do Trabalho. Então, Senhoras e Senhores, amanhã, às 7 da manhã, os cobradores e motoristas, de forma independente, farão um movimento de cobradores e motoristas unidos e farão uma paralisação em São Luís a partir das sete horas da manhã. Eu vou comunicar também a audiência pública com a Defensoria Pública que está já tratando também dessa situação. Estamos na luta em defesa dos cobradores e motoristas e dos usuários de transporte público. Duas

questões importantes: primeiro que eu já relatei aqui que foi de 14% o aumento na quantidade de desempregados no estado do Maranhão, segundo o IBGE, em 2017 e 2018. Não podemos, em momento algum, permitir que mais pais de família sejam desempregados, pelo contrário. Já temos um vídeo que eu vou divulgar, logo após o meu pronunciamento, de um tumulto que houve hoje de um motorista que desceu do ônibus para trocar o dinheiro e outro motorista bateu na traseira do ônibus. Então um conflito, um tumulto! Como que um motorista sobrecarregado vai dirigir, vai passar troco e vai cuidar da segurança dos passageiros do transporte público, principalmente diante de um Estado que não tem segurança pública? Já cobramos aqui a nomeação de mais aprovados na Polícia Civil, são mais de 300, e cobramos também a nomeação de 1.760 aprovados no concurso da Polícia Militar. Senhor Presidente, era o que tinha para registrar no momento.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Deputado Wellington, pela Ordem.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Eu estou usando o Tempo da Liderança, Deputado Yglésio, e, infelizmente, não posso conceder.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, pela Ordem. Não é aparte. Eu só queria perguntar a Vossa Excelência quantos cobradores, de fato, foram demitidos até o momento.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Não tenho esse número ainda, Deputado Yglésio, eles estão sendo surpreendidos. Quando eu fiz a denúncia há 15 dias, a sociedade não sabia o que estava acontecendo ainda, então, fui o primeiro a denunciar. Quando eu denunciei o que estava acontecendo, foi que começaram a surgir, inclusive, no início da semana, mais dois foram demitidos da Taguatur. Então, são informações, já solicitamos informações ao sindicato. Na última terça-feira, o Deputado Adriano Sarney, fez um pronunciamento muito contundente, inclusive enquadrando o Sindicato dos Rodoviários e solicitou, passou pela Mesa solicitando as informações, tanto do Sindicato como do Ministério da Justiça do Trabalho e qual foi o Termo desse Ajustamento com o sindicato. Ou seja, o sindicato já tinha a anuência, já tinha a ciência, mas esse número exato não temos ciência ainda.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – V. Ex.<sup>a</sup> já oficiou o Sindicato das Empresas de Transporte?

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Já oficiamos e oficiamos também, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal do Trabalho, Ministério Público Federal, e a Promotoria também do Consumidor e já oficiamos também a Defensoria Pública do Estado e vamos realizar inclusive uma audiência pública.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Obrigado, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Eu que agradeço, Deputado Yglésio. Então, Senhor Presidente, só registrando. Este movimento que está acontecendo é um movimento totalmente independente do sindicato, que é o movimento de cobradores e motoristas unidos para que evitem a demissão. O objetivo é um só, evitar a demissão de cobradores. E parabenizar, Deputado Adriano, porque ele foi muito feliz, não só no seu pronunciamento, mas no seu requerimento que foi aprovado na última terça-feira. Era o que eu tinha para o momento, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Fui muito bonzinho, ouviu, Deputado Wellington, que é para encerrar a semana... não posso elogiá-lo que V.



Ex.ª já... Deputado Wellington do Curso, no Expediente Final, por 10 minutos.

#### VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Wellington do Curso, no Expediente Final, por 10 minutos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Não há mais oradores inscritos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

#### **Resumo da Ata da Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia cinco de junho de dois mil e dezenove.**

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Segunda Secretária Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ciro Neto, Doutora Thaiza Hortegal, Mical Damasceno, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Ricardo Rios, Wendell Lages e Zé Gentil. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra aos Deputados: Felipe dos Pneus, César Pires, Fernando Pessoa, Othelino Neto, Rildo Amaral e Wellington do Curso. Esgotado o tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em único turno, votação nominal os Vetos Totais aos Projetos de Lei nºs: 004/16 do Deputado Sérgio Frola; 025/17, da Deputada Ana do gás; 236/17, do Deputado Eduardo Braide; 053/17 do Deputado Rafael Leitoa; 026/18, da Deputada Nina Melo; 028/18, do Deputado Rogério Cafeteira; 049/17, do Deputado Wellington do Curso; 035/2018, do Deputado Edivaldo Holanda; 140/16, 266 e 267/17, do Deputado Josimar de Maranhãozinho; 026/2017, do Deputado Wellington do Curso; 126/2018, do Deputado Rigo Teles; 209/16, da Deputada Francisca Primo; 154/18, do Deputado Zé Inácio; 227/18, do Deputado Rogério Cafeteira; 108/18, do Deputado Bira do Pindaré; 226/18, do Deputado Rogério Cafeteira e 141/2018, do Deputado Bira do Pindaré. Os vetos elencados acima foram mantidos por vinte e cinco votos a três, de acordo com chamada nominal. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em único turno, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 296/17, de autoria do Deputado César Pires, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas que utilizam ou prestam serviços de entrega em motocicletas, motonetas e ciclomotores fornecerem os equipamentos de segurança exigidos para o uso desse transporte. Este veto foi discutido pelo Deputado César Pires, autor do projeto, sendo o mesmo mantido por vinte e quatro, conforme chamada nominal. Por fim, foi submetido à deliberação do Plenário, em único turno, votação nominal o Veto Total ao Projeto de Lei nº 051/2017, do

Deputado Wellington do Curso, que estabelece diretrizes para o Programa de Fisioterapia para Idosos (fisioterapia geriátrica). Este Veto foi discutido pelo autor, o Deputado Wellington do Curso, que defendeu a derrubada do veto, sendo o mesmo mantido por vinte e dois votos a três. O Veto total ao Projeto de Lei nº 165/17, de autoria do Deputado César Pires, foi retirado da ordem do dia a pedido do autor. Em redação final, foi aprovado, em único turno, o Projeto de Lei nº 096/2018, de autoria do Deputado Mical Damasceno e do Deputado Pastor Cavalcante, que considera Patrimônio Religioso Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o “Círculo de Oração” da Assembleia de Deus do Maranhão, na forma do Parecer nº 286/2019, da CCJC. Em primeiro turno, tramitação ordinária o Plenário aprovou os Projetos de Lei nºs: 021/2019, do Deputado Zé Inácio Lula, que obriga os estabelecimentos comerciais situados no Estado do Maranhão a disponibilizarem, para consulta, o Código de Defesa do Consumidor, com parecer favorável da CCJC; 040/2019, de autoria da Deputada Detinha, que dispõe sobre exigência de valor mínimo, para pagamento com cartão de crédito ou débito; 183/2019, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre a presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas exposições de eventos públicos e privados culturais e sociais; 184/2019, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos adaptados às pessoas que utilizem cadeiras de rodas ou com mobilidade reduzida, nos eventos organizados em espaços públicos no âmbito do Estado; 217/2019, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, que institui o “Dia Estadual de Combate à Poluição nas Praças e Limpeza das Praias e Lagoas Maranhenses”. Todos estes Projetos receberam pareceres favoráveis das competentes comissões técnicas. O Projeto de Lei nº 125/2019, de autoria do Deputado Wendell Lages, foi transferido devido a ausência do autor. Com parecer favorável da CCJC, foram aprovados em segundo turno e encaminhados à promulgação os Projetos de Resolução Legislativa nºs: 035 e 036/2019, ambos de autoria do Deputado Duarte Júnior, que concede o Título de Cidadã Maranhense e a Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale”, a Senhora Maria da Conceição Fortes Braga Camargo (Concita Braga). Em primeiro turno, tramitação ordinária o Plenário aprovou os Projetos de Resolução Legislativa nºs: 002/19, de autoria do Deputado Othelino Neto, concede o título de Cidadão Maranhense ao Senhor Adelmo de Andrade Soares; 033/2019, de autoria da Deputada Detinha, concede a Medalha do Mérito Legislativo João do Vale à Instituição Cultural Central de Bumba Meu Boi dos Sotaques da Baixada e Costa de Mão, ambos com parecer favorável da CCJC. Em seguida, o Plenário aprovou os requerimentos nº 299/2019, do Deputado Vinícius Louro e 306/2019, do Deputado Adriano. Em ato contínuo, foi apreciado o recurso do Deputado Wellington do Curso, contra a decisão da Mesa, que indeferiu o Requerimento nº 305/2019, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Senhor Jefferson Portela, solicitando que informe os motivos pelos quais os funcionários do teleatendimento do CIOPS estão com salários atrasados há três meses, de acordo com os relatos dos próprios funcionários. A decisão da Mesa foi mantida contra os votos dos Deputados Adriano e Wellington do Curso. Sujeitos a deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos nºs: 307/19, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; 308 e 309/2019, de autoria do Deputado Roberto Costa, subscritos pelos Deputados Neto Evangelista e Rafael Leitoa. Na forma Regimental foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº 029/19, de autoria do Deputado Roberto Costa. No primeiro horário do Grande Expediente ouviu-se o Deputado Doutor Yglésio. No tempo dos Partidos e Blocos, ouviu-se o Deputado Vinícius Louro falando pelo Bloco Parlamentar Democrático e pela liderança deste Bloco. As demais agrêmiações declinaram do tempo a elas destinado. No Expediente Final não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 06 de junho de 2019.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em**



vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 036/2019, aprovado nos seus turnos regimentais **RESOLVE** promulgar a seguinte:

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 937/2019

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale” à Senhora Maria da Conceição Fortes Braga de Camargo (Concita Braga).*

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale” para a Senhora Maria da Conceição Fortes Braga de Camargo (Concita Braga), em função do desenvolvimento cultural e artístico do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 06 de junho de 2019.

Deputado GLALBERT CUTRIM - Presidente, em exercício.  
Deputada ANDREIA MARTINS REZENDE - Primeiro Secretário.  
Deputada CLEIDE COUTINHO - Segundo Secretário.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 035/2019, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE** promulgar a seguinte:

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 938/2019

*Concede o Título de Cidadã Maranhense à Senhora Maria da Conceição Fortes Braga de Camargo (Concita Braga).*

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense para a Senhora Maria da Conceição Fortes Braga de Camargo (Concita Braga), natural da cidade de Barras, Estado do Piauí.

**Art. 2º** Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 06 de junho de 2019.  
Deputado GLALBERT CUTRIM - Presidente, em exercício. Deputada ANDREIA MARTINS REZENDE - Primeiro Secretário. Deputada CLEIDE COUTINHO - Segundo Secretário.

#### RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

#### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ADELMO SOARES - PRESIDENTE  
DUARTE JUNIOR  
MICAL DAMASCENO

FERNANDO PESSOA  
ZE GENTIL  
HÉLIO SOARES

#### PAUTADA REUNIÃO:

**PARECER N.º 004/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2019, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa, que Dispõe sobre a exigência de comprovação de equidade salarial entre homens e mulheres para as empresas que contratarem com o Poder Público Estadual e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado ROBERTO COSTA

RELATOR: Deputado DUARTE JUNIOR

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de junho de 2019.

NADJA FERREIRA DA SILVA  
Secretária da Comissão

#### RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

#### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

FELIPE DOS PNEUS – PRESIDENTE  
FERNANDO PESSOA  
MICAL DAMASCENO  
PASTOR CAVALCANTE  
ZÉ GENTIL (Suplente)

#### PAUTADA REUNIÃO :

**PARECER N.º 001/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 121/2019 - DISPÕE sobre a destinação de porcentagem específica das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular a famílias monoparentais e a mulheres vítimas de violência doméstica.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado FERNANDO PESSOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N.º 002/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 033/2019 – DISPÕE sobre garantia de embarque em Transporte Aquaviário ao Profissional de Medicina e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: Deputada MICAL DAMASCENO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

**PARECER N.º 003/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 095/2019 – DISPÕE sobre a obrigatoriedade de instalação de botão de emergência em ônibus coletivos e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: Deputado PASTOR CAVALCANTE

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N.º 004/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 016/2019 - DISPÕE sobre normas e diretrizes para a verificação da segurança de barragens de qualquer natureza e de depósitos de resíduos tóxicos industriais no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado FERNANDO PESSOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.



SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN”  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO,  
em 06 de junho de 2019.

DULCIMAR CUTRIM FONSECA  
Secretária da Comissão

### RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “WALDIR FILHO” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

#### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

NETO EVANGELISTA – PRESIDENTE  
CÉSAR PIRES  
FERNANDO PESSOA  
ZÉ INÁCIO LULA  
RAFAEL LEITOA  
DOUTOR YGLÉSIO (Suplente)

#### PAUTA DA REUNIÃO:

**PARECER Nº 228/2019** - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 216/2019 - CONSIDERA Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Maranhão as Manifestações Culturais “Bumba Meu Boi Sotaque da Baixada e Costa de Mão”, dentre outras providências.

AUTORIA: Deputada DETINHA

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

**PARECER Nº 243/2019** - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 224/2019 - CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Casa de Lili, com sede e foro no Município de São Luís-Ma.

AUTORIA: Deputado CARLINHOS FLORÊNCIO

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

**PARECER Nº 248/2019** - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 228/2019, de autoria do Senhor Deputado José Gentil, que Institui o “Dia da Constituição do Estado do Maranhão” e dá outras providências – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA;

AUTORIA: Deputado ZÉ GENTIL

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

**PARECER Nº 253/2019** - Emitido à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 292/2019, de autoria do Poder Executivo, que Institui Programa de Pagamento e Parcelamento com Redução de Juros e Multas de Débitos Fiscais relacionados com ICM e o ICMS, na forma que especifica.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do Voto do Relator.

**PARECER Nº 255/2019** - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 182/2019 - VEDA a nomeação para o exercício de cargos e prestação de serviço de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, no âmbito do Estado do Maranhão

AUTORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

RELATORIA: Deputado FERNANDO PESSOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma de SUBSTITUTIVO, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 258/2019** - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 233/2019 - DISPÕE sobre a busca imediata de pessoas com idade até 18 (dezoito) anos, com deficiência física ou sensorial e idosos no âmbito do Estado do Maranhão .

AUTORIA: Deputado NETO EVANGELISTA  
RELATORIA: Deputado FERNANDO PESSOA  
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma de SUBSTITUTIVO, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 274/2019** - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 105/2019 ESTABELECE Diretrizes dos Serviços Clínicos Farmacêuticos no âmbito do “Consultório Farmacêutico” no Estado do Maranhão, e dá outras providências .

AUTORIA: Deputado CIRO NETO

RELATORIA: Deputado ZÉ INÁCIO LULA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

**PARECER Nº 276/2019** - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 258/2019 “ELEVA os Festejos do Círio de Nazaré, do Povoado Morro dos Caboclos, em Trizidela do Vale - MA à condição de Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial e Cultural do Estado do Maranhão”

AUTORIA: Deputado VINICIUS LOURO

RELATORIA: Deputado FERNANDO PESSOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

**PARECER Nº 281/2019** - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 269/2019 - CONSIDERA de Utilidade Pública o “Instituto de Desenvolvimento Social José da Silva Calvet – INDESCA”, no Município de Bacabeira-Ma.

AUTORIA: Deputado PAULO NETO

RELATORIA: Deputado FERNANDO PESSOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

**PARECER Nº 284/2019** - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 249/2019, de autoria da Senhora Deputada Daniella Tema, que Institui a Semana Estadual da Juventude, no Estado do Maranhão

AUTORIA: Deputada DETINHA

RELATORIA: Deputado ZÉ INÁCIO LULA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

**PARECER Nº 285/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 255/2019- DISPÕE sobre a Criação do “Programa Escola Itinerante de Tecnologia da Informação” - PEITI, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado LEONARDO SÁ

RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA;

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

**PARECER Nº 289/2019** - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 264/2019 - CONSIDERA de Utilidade Pública o “Instituto Amores Pesquisa e Conservação de Ecossistemas Aquáticos, com sede e foro em São Luís-Ma

AUTORIA: Deputado DUARTE

RELATORIA: Deputado FERNANDO PESSOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

**PARECER Nº 293/2019** - (EM REDAÇÃO FINAL) - Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 029/2019 - ALTERA a redação da Resolução Legislativa nº 546/2008, que INSTITUI O “Prêmio Cinematográfico Assembleia Legislativa do Maranhão.

AUTORIA: Deputado RIGO TELES

RELATORIA: Deputado CÉSAR PIRES

DECISÃO: Dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “WALDIR FILHO”  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO,  
em 06 de junho de 2019.

GLACIMAR MELO FERNANDES  
Secretária da Comissão



**FORNECIMENTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 29/2019** referente à ARP n.º 27/2018, Pregão Presencial n.º 024/2018- CPL, processo administrativo n.º 0667/2018-ALEMA. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos na espécie luminárias. **CONTRATADA:** L. AGUIAR RIBEIRO EIRELI. **NOTAS DE EMPENHO:** 2019NE001114, no valor de R\$ 6.586,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais) e 2019NE001115, no valor de R\$ 31.167,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e sete reais), ambas emitidas em 29/05/2019. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R\$ 37.753,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais). **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 2470/2019. **PRAZO DE ENTREGA:** 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Geraldo Oliveira Júnior- Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral; L. AGUIAR RIBEIRO EIRELI. CNPJ n.º 30.346.271/0001-64 - CONTRATADA. São Luís – MA, 07 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**FORNECIMENTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 25/2019** referente à ARP n.º 12/2018, Pregão Presencial n.º 012/2018- CPL/ALEMA e Processos Administrativos n.º 1415/2019-ALEMA e 5975/2017. **OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos. **CONTRATADA:** ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ n.º 03.664.454/0001-55. **NOTA DE EMPENHO:** 2019NE000627, emitida em 10.04.2019. **VALOR DO EMPENHO:** R\$ 13.078,30 (treze mil e setenta e oito reais e trinta centavos). **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processos Administrativos n.º 1415/2019-ALEMA e 5975/2017. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Larissa Amado Burnett Maranhão – Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral; ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ n.º 03.664.454/0001-55 - CONTRATADA. São Luís – MA, 05 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

**FORNECIMENTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 19/2019** referente ao Contrato n.º 04/2019, Pregão Eletrônico n.º 04/2018- CPL, processo administrativo n.º 2194/2018-ALEMA. **OBJETO:** Aquisição de “03 (três) nobreaks”, conforme especificações da presente Ordem de Fornecimento. **CONTRATADA:** HTS HIGHT TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. **NOTAS DE EMPENHO:** 2019NE000708 no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) emitida em 15/04/2019. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 1339/2019. **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Silvio Rocha Lima Filho- Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral; HTS HIGHT TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. CNPJ n.º 18.519.725/0001-56 - CONTRATADA. São Luís – MA, 06 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**ORDEM DE SERVIÇO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO n.º 09/2019**, referente à Ata de Registro de Preços n.º 029/2019-ALEMA, Pregão Presencial n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 4415/2019-ALEMA. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte logístico e operacional na organização de eventos. **CONTRATADA:** Empresa LPH SILVA E CIA LTDA. **CNPJ:** 41.520.594/0001-49. **NOTA DE EMPENHO:** 2019NE001153 de 05/06/2019. **VALOR DO EMPENHO:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da contagem da diária. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 2691/2019-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Nilene Pereira Guimarães- Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral; LPH SILVA E CIA LTDA. CNPJ n.º 41.520.594/0001-49- CONTRATADA. São Luís – MA, 07 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**ORDEM DE SERVIÇO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO n.º 08/2019**, referente à Ata de Registro de Preços n.º 028/2019-ALEMA, Pregão Presencial n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 4415/2018-ALEMA. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte logístico e operacional na organização de eventos. **CONTRATADA:** Empresa MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 13.278.683/0001-95. **NOTAS DE EMPENHO:** 2019NE001156 (LOTE 01) e 2019NE001157 (LOTE 02) emitidas em 05/06/2019. **VALORES DOS EMPENHOS:** R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais) e R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), respectivamente. **VALOR TOTAL DO PEDIDO:** R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da contagem da diária. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 2692/2019-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Nilene Pereira Guimarães- Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 13.278.683/0001-95- CONTRATADA. São Luís – MA, 10 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**ORDEM DE SERVIÇO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO n.º 07/2019**, referente à Ata de Registro de Preços n.º 030/2019-ALEMA, Pregão Presencial n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 4415/2018-ALEMA. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte logístico e operacional na organização de eventos (TENDAS E STAND). **CONTRATADA:** Empresa E DE J DA SILVA EIRELI. **CNPJ:** 22.086.632/0001-52. **NOTA DE EMPENHO:** 2019NE001158 de 05/06/2019. **VALOR DO EMPENHO:** R\$ 34.491,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da contagem da diária. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 2693/2019-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Nilene Pereira Guimarães- Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral; E DE J DA SILVA EIRELI. CNPJ n.º 22.086.632/0001-52- CONTRATADA. São Luís – MA, 10 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa



**ADITIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2016-AL. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS-SET. **CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 24 de maio de 2019 e término em 24 de maio de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA-** O valor atualizado do contrato para fins desta prorrogação é de R\$ 1.713.600,00 (um milhão, setecentos e treze mil e seiscentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101- Assembleia Legislativa; Gestão: 00001- Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Natureza da Despesa: 33.90.49.01- Auxílio Transporte; Ação: 4628- Atuação Legislativa; Subação: 000008- Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (auxtransp); Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários- Tesouro- 0101000000; Histórico: Prorrogação do Contrato de n.º 10/2016, com prestação de serviços especializados de fornecimento de créditos eletrônicos de vales transportes aos servidores desta ALEMA, com vigência até 24 de maio de 2019, conforme parecer n.º 314/2019-PGA. **NOTA DE EMPENHO:** Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida a nota de empenho n.º 2019NE000874, no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais) em 02/05/2019. **BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 1481/2019 ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2019. **ASSINATURA: CONTRATANTE-** Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente e **CONTRATADA SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS-SET.** CNPJ n.º 05.750.146/0001-78. São Luís-MA, 06 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**ADITIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 05/2019-AL. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA WRS HOSPITALAR. **OBJETOS:** Retificação da CLÁUSULA SEXTA do Contrato n.º 05/2019, doravante com a seguinte redação: “O valor total deste contrato é de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Edital do Pregão Presencial n.º 049/2018-CPL/ALEMA e a totalização constante na Planilha Orçamentária integrante da Proposta de Preços apresentada pela Contratada, para fazer face a um período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 2.937,75 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); além da correção da CLÁUSULA SÉTIMA do referido Contrato no que se refere à dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes do presente aditivo. **VALOR TOTAL:** R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), sendo emitida para a cobertura das despesas relativas a este Aditivo, no presente exercício, a Nota de Empenho n.º 2019NE000517 de 03/04/2019, no valor de R\$ 20.075,00 (vinte mil e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101- Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Natureza de Despesas: 33.90.39.25 - Reparos, conservação de aparelhos de medicina, cirurgia e odontologia em geral; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 1401/2018-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2019. **ASSINATURA: CONTRATANTE -** Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto - Presidente da Assembleia

Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA - EMPRESA WRS HOSPITALAR, CNPJ n.º 26.692.101/0001-64. São Luís-MA, 06 de junho de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3668/2018-AL**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial n.º 018/2019 -CPL/AL, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo na espécie tintas e materiais para pintura de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30 do dia 24 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br), na opção “Licitações”. São Luís, 06 de junho de 2019. GABRIEL MANZANO DIAS MARQUES Pregoeiro da ALEMA De acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**OTHELINO NETO**  
Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
Diretoria de Comunicação

**RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK**  
Núcleo de Diário Legislativo

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.